



IMEF
Instituto de Matemática
Estatística e Física

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF
E-mail: imef@furg.br - Homepage: <http://www.imef.furg.br>



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BÁSICAS OFERTADAS PELO IMEF

O Instituto de Matemática, Estatística e Física torna pública a seleção de bolsistas nos seguintes termos:

DADOS DAS BOLSAS

(I) - N° de bolsas: 4 (quatro) - Cálculo Diferencial e Integral

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 1° semestre de 2019

Valor da bolsa: R\$400,00

(II) - N° de bolsas: 3 (três) - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 1° semestre de 2019

Valor da bolsa: R\$400,00

(III) - N° de bolsas: 2 (duas) - Probabilidade e Estatística

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 1° semestre de 2019

Valor da bolsa: R\$400,00

(IV) - N° de bolsas: 3 (três) - Física

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: 1° semestre de 2019

Valor da bolsa: R\$400,00

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas suas atividades acadêmicas (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.
- Estudo individual para desempenho da atividade de monitor, incluindo encontros periódicos com os orientadores para resolução de dúvidas (4 horas semanais).

REQUISITOS

O candidato a monitor deve satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias;
- Ter sido aprovado nas disciplinas:
 - Cálculo Diferencial e Integral I (anual) e Cálculo Diferencial e Integral II (anual) OU Cálculo I, II e III (semestrais) + Equações Diferenciais, para as bolsas referentes ao item (I);
 - Álgebra Linear e Geometria Analítica, para as bolsas referentes ao item (II);

- Análise Exploratória de dados + Teoria de Probabilidade + Inferência Estatística OU Estatística + Probabilidade OU Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia OU Probabilidade e Estatística OU Estatíst. Econômica I + Estatíst. Econômica II, para as bolsas referentes ao item (III);

- Física I (anual) e Física II (anual) OU Física I, Física II, Física III e Física IV (semestrais), para as bolsas referentes ao item (IV);

c) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

d) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;

e) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

f) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até às 11:00 do dia 10/04/2018 mediante encaminhamento (para o e-mail adrianapereira@furg.br) da seguinte documentação:

a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;

b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;

c) Identidade com CPF.

d) Comprovante de experiência em atividades de monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

a) Nota de aprovação nas disciplinas indicadas nos itens (I) ou (II) ou (III) ou (IV);

b) Coeficiente de rendimento do aluno nas disciplinas relativas aos itens especificados e (a) ;

c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;

d) Experiência como monitor e/ou monitor voluntário.

OBSERVAÇÕES:

O selecionado será informado por e-mail no dia 10/04/2019 e deverá apresentar-se no dia 11/04/2018, em horário e local combinado por e-mail, para inserção no sistema, confecção de contrato e orientações iniciais. O não comparecimento será entendido como desistência do selecionado e o próximo na ordem de classificação será chamado.

Rio Grande, 08 de abril de 2019.

Profª. Dra. Adriana Elisa Ladeira Pereira - IMEF/FURG

Profª. Dra. Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez - IMEF/FURG

Profª. Dra. Dinalva Aires de Sales - IMEF/FURG

Profª. Dra. Fabíola Aiub Sperotto - IMEF/FURG

Profª. Dra. Raquel da Fontoura Nicoletti - IMEF/FURG

(a via original encontra-se assinada)